MENSAGEM AO PROJETO DE LEI DE ORIGEM LEGISLATIVA N.º 002/2018

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar Vossas Excelências, na oportunidade, encaminhamos para apreciação e posterior votação desta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei de Origem Legislativa em anexo, o qual tem dispõe sobre a instituição no Município de Jaguari do Dia Municipal do Leonismo.

A Associação Internacional de Lions Clubes foi fundada em 1917 por empresários dos EUA, liderados por Melvin Jones, vendedor de seguros que sugeriu a utilização da força e penetração de um Clube de Empresários de Chicago, em benefício da comunidade.

O Lions Clube Internacional foi uma das primeiras organizações não governamentais convidadas a participar dos debates que originaram a Carta das Nações Unidas, em 1945. Além disso, a Fundação do Lions Clube Internacional (LCIF), é considerada a maior organização de serviços não governamentais do mundo. Atua em projetos que são referência no combate à cegueira reversível, ajuda nas grandes catástrofes, investe no desenvolvimento de habilidades dos jovens e atende às necessidades humanitárias. A LCIF, por diversas vezes, ajudou Jaguari, enviando alguns milhares de dólares quando enchentes atingiram o município. Em 1952, o Lions Clube do Rio de Janeiro deu inicio a história da organização no Brasil. Atualmente, são **1.576 Lions Clubes e mais de 43 mil associados no país.**

O Lions Clube Jaguari foi fundado no dia 26 de maio de 1961, e conta atualmente, **com 77 associados e também com mais de 15 jovens que participam do Leo Clube**, organização juvenil da entidade. As atividades e projetos do Lions tem contribuído promover a sua missão de desempenhar um papel ativo e solidário na comunidade de Jaguari.

Jaguari/RS, 14 de maio de 2018.

Elisângela Piccoli Dri,
Vereadora.

PROJETO DE LEI DE ORIGEM LEGISLATIVA N.º 002/2018.

Institui no Município de Jaguari o Dia Municipal do Leonismo.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jaguari aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Jaguari, o Dia Municipal do Leonismo, que passará a constar no Calendário Oficial do Município e será comemorado, anualmente, no dia 26 de maio, data de fundação do Lions Clube Jaguari.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover, em conjunto com os Clubes de Lions de Jaguari, as solenidades comemorativas ao "Dia Municipal do Leonismo".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI, ... DE ... DE 2018.

ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito Municipal.

REGISTRADA NO LIVRO N°..... ÁS FLS.....
E PUBLICADA NO ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
EM:...../...../.....

CEVY RINALDO TAMBARA FILHO,
Secretário de Gestão Administrativa.